

DESPACHO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país, onde exerce a missão, do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FREDERICO IGOR LEITE FABER, matrícula nº 1538082, Adido Tributário e Aduaneiro junto a Embaixada do Brasil em Assunção, Paraguai, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai, entre Carmelo Peralta e Porto Murtinho ("Ponte Bioceânica"), a se realizar na cidade de Brasília, Brasil. (Processo Sei nº 18220.000720/2026-93)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1294883, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 5 a 13 de setembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 24ª reunião do Grupo de Revisão por Pares Intercâmbios Automáticos (APRG), promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Paris, França. (Processo Sei nº 18220.000699/2026-26)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil NEMER BOSCO DAMOUS, matrícula nº 1537315 e AFRANIO DE MELLO FRANCO, matrícula nº 1873120, ambos em exercício na Delegacia Especial de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo, no período de 5 a 13 de setembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da 24ª reunião do Grupo de Revisão por Pares (APRG), promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Paris, França. (Processo Sei nº 18220.000716/2026-25)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO

PORTARIA DE PESSOAL DRJ03 Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 (DRJ03), no uso da competência que lhe confere o art. 362, inciso II, Anexo I do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, c/c artigo 13 da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, resolve: Designar o servidor RAIMUNDO PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 00065166, em exercício na Quinta Turma da DRJ03 (TUR5), para atuar como julgador "ad hoc" na sessão de Julgamento da Quarta Turma da DRJ03 (TUR4) a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026.

RAIMUNDO PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

PORTARIA DE PESSOAL DRJ03 Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 (DRJ03), no uso da competência que lhe confere o art. 362, inciso II, Anexo I do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, c/c artigo 13 da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, resolve: Designar o servidor LEANDRO SANTOS DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01494130 em exercício na Terceira Turma da DRJ03 (TUR3), para atuar como julgador "ad hoc" na sessão de Julgamento da Quarta Turma da DRJ03 (TUR4) a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026.

RAIMUNDO PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SRRF06 Nº 198, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Superintendente SUBSTITUTO da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 7º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28/08/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 13031.364052/2026-33, e, com fundamento no inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14/08/2026, o servidor DANILO JACQUES PEIXOTO COSTA, matrícula Siapecad nº 02003845, Siape nº 2234428, do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe 2, Nível 002, com lotação na Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal.

Art. 2º Declarar vago, por consequência, o cargo ocupado pelo referido servidor.

WAGNER BITTENCOURT DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

PORTARIA ALF/CTA Nº 89 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere(m) o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2086, de 08 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAPHAEL SCHEFFER CONTIN, AFRFB, matrícula Siapecad nº 1519418; JOÃO CARLOS DALZOTO JUNIOR, ATRFB, matrícula Siapecad nº 1420123; LUIZ EDUARDO FABIANO PRATI, ATRFB, matrícula Siapecad nº 1295624; e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA J., ATRFB, matrícula Siapecad nº 1764 para, sob a função de presidente, secretário e membros respectivamente, constituírem a Comissão encarregada de recrutamento, seleção e credenciamento de empresas ou de técnicos legalmente habilitados ao exercício das atividades nas áreas técnicas, para prestarem serviços de identificação ou quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, observando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2086 de 08/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF10 Nº 235, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do artigo 7º da Portaria RFB nº 345, de 24/08/2023, publicada no DOU de 28/08/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13033.154698/2026-94 e, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, ocupado pelo servidor DAVI HENRIQUE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 17600-3385045, Classe 2, Nível 2, lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS, a partir de 14 de agosto de 2026.

ALTEMR LINHARES DE MELO

PORTARIA DE PESSOAL SRRF10 Nº 236, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do artigo 7º da Portaria RFB nº 345, de 24/08/2023, publicada no DOU de 28/08/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13033.154628/2026-36 e, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, ocupado pelo servidor MATEUS GROSSI ALGAYER, matrícula SIAPE nº 17600-3490533, Classe 2, Nível 1, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo/RS e em exercício na Seção de Obras e Serviços de Engenharia, a partir de 14 de agosto de 2026.

ALTEMR LINHARES DE MELO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIA SGP Nº 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 81-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, alterado pela Resolução CVM nº 186, de 14 de julho de 2023, e com base no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Complementar a Portaria/CVM/SGP Nº 114, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União, no dia 14 de agosto de 2024, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, conforme anexo, observada a respectiva ordem de substituição, e de acordo com o disposto no Decreto nº 12.787, de 19 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2025, seção 1, p. 14.

ANDRÉA COELHO BAPTISTA

Sigla	Componente	Titular	Substituto 1	Substituto 2
GEA-5	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 5	RAFAEL VIEIRA DE LIMA	EDUARDO GABRIEL MAIA JUNIOR	JÚLIO CÉSAR DAHBAR
SRL	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUPERINTENDENTE ADJUNTO	JOABE CÂNDIDO DOS SANTOS	MATHEUS VASCONCELLOS JACOBINA AIRES	HENRIQUE WERBERICH DOS SANTOS
SPS	SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES - SUPERINTENDENTE ADJUNTO	-	MAURICIO NOVAES DE FARIA	MARIO JOSÉ MONNERAT VIANNA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8.579, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 490, de 12 de março de 2026, com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as autorizações concedidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio das Portarias MGI nº 5.478, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU de 14 de agosto de 2024, e nº 10.257, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOU de 17 de novembro de 2025, e o resultado final do Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - SUSEP, de 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público realizado por esta Autarquia, para ocupar o cargo de Analista Técnico, de nível superior, previsto no Plano de Carreiras e Cargos de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, em razão de vacância ocorrida durante o prazo de validade do concurso, conforme Portarias Susep nº 8.577 e nº 8.578, publicadas no DOU em 12 de agosto de 2026, Seção 2, Página 45.

Área: Direito, Políticas Públicas e Desenho Institucional

Nome	Tipo	CPF	Código de vaga
Thainara Almeida	Silva PP	***.346.605.**	0495129

Área: Tecnologia da Informação e Ciência de Dados

Nome	Tipo	CPF	Código de vaga
André Pezza	Bernardes AC	***.338.788.**	0495273

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias a partir da data de publicação desta Portaria e, ainda, entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a data da posse, conforme arts. 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

CORREGEDORIA

PORTARIA COGER/SUSEP Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno da SUSEP, aprovado pela Resolução CNSP nº 490, de 12 de março de 2026, em consonância com as disposições da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa COGER/SUSEP nº 10, de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD destinada a apurar possíveis responsabilidades administrativas relativas aos fatos constantes do Processo SEI original nº 15414.630381/2024-47 e do Processo Eletrônico Correcional - PEC, NUP/Identificador nº 999460006202575, sob o código ePad nº 26.527, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

